



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4463
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TREVO ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 34.954.862/0001-75

Pelo presente instrumento, Srta. **BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em 22/09/1997, empresária, portadora da RG sob o nº 032546562007-7 GEJUSP-MA e CPF sob o nº 069.871.403-24, residente e domiciliado em São Luís - MA, sito à Avenida Edson Bradão, nº 204, Bloco 3, Apto 204, Cutim Anil, CEP: 65.045-380, titular da empresa de sociedade unipessoal limitada denominação **TREVO ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede Avenida Edson Bradão, nº 204, Bloco 3, Apto 204, Cutim Anil, CEP: 65.045-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 23/09/2019, sob o NIRE nº 21201109520, e inscrita CNPJ nº **34.954.862/0001-75** a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/2002 decide neste ato alterar e consolidar, o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATO SOCIAL

O nome da sociedade que é **TREVO ENTRETENIMENTO LTDA**, passar para sob a denominação de **TREVO SERVIÇOS LTDA**, fica alterando o seu endereço para Rua José Bonifácio, Nº 113, Centro, CEP 65.190-000, Primeira Cruz – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO:

O titular resolve rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.954.862/0001-75

Srta. **BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em 22/09/1997, empresária, portadora da RG sob o nº 032546562007-7 GEJUSP-MA e CPF sob o nº 069.871.403-24, residente e domiciliado em São Luís - MA, sito à Avenida Edson Bradão, nº 204, Bloco 3, Apto 204, Cutim Anil, CEP: 65.045-380, titular da empresa de sociedade unipessoal limitada denominação **TREVO SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua José Bonifácio, Nº 113, Centro, CEP 65.190-000, Primeira Cruz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 23/09/2019, sob NIRE nº 21201109520, e inscrita CNPJ nº **34.954.862/0001-75** a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/2002 decide neste ato alterar e consolidar, o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A empresária de sociedade unipessoal limitada gira sob o nome empresarial de: **TREVO SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua José Bonifácio, Nº 113, Centro, CEP 65.190-000, Primeira Cruz – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo único: a sociedade **TREVO SERVIÇOS LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

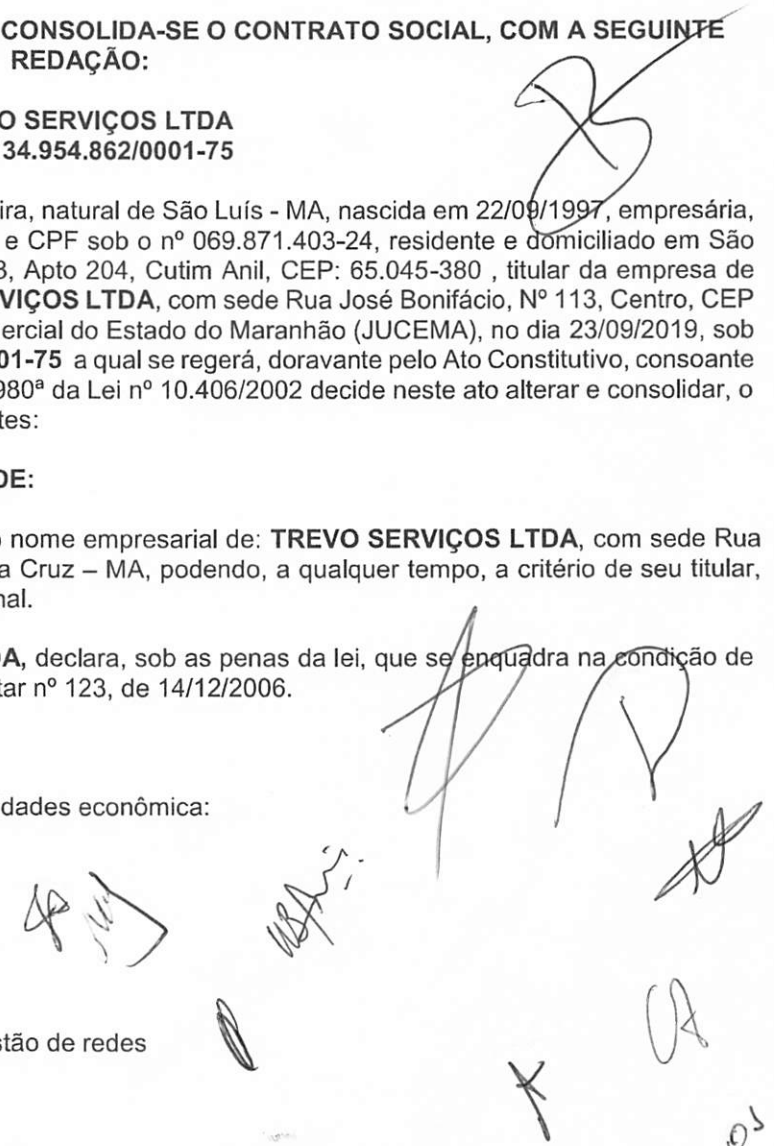
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal – CNAE

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Atividades Secundárias – CNAE

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água).
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente(computação gráfica na produção de filmes; serviços de gravação de programas de tv fora dos estúdios de televisão; atividade de produção de programas de televisão fora dos estúdios de televisão).
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente(os serviços de alto-falante e) de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade; serviços de alto-falantes para publicidade; serviços de publicidade aérea; serviços de som para publicidade; veiculação de publicidade em balões e bonecos infláveis; atividade de computação gráfica para publicidade;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature and several smaller initials.]

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro; limpeza de acostamento de estrada; atividade de; limpeza de ruas, logradouros; atividade de)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/01 - Produção teatral

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (espetáculo de som; espetáculo pirotécnico; serviços auxiliares às atividades artísticas)

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (animação e recreação em festas e eventos; atividades de; entretenimento infantil; prestação de serviços de)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento no dia 23/09/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1º Fica facultada a nomeação de procurador, desde que aprovada pelo titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo titular;

§ 3º A critério do titular e no atendimento de interesse, da própria entidade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

§ 4º O titular poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Os sócio declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Primeira Cruz - MA., 28 de outubro de 2021.

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA





BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 1168
Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06987140324	BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 16:28 SOB N° 20211340260.
PROTOCOLO: 211340260 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108120072. CNPJ DA SEDE: 34954862000175.
NIRE: 21201109520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
TREVO SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3053803129

Nome: BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 9325468620077 SSP MA

CPF: 069.871.403-24 DATA NASCIMENTO: 22/09/1997

FILIAÇÃO: JOSE EUGENIO ROCHA FILHO
CLAUDILENE SANTOS COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 2749223830 VALIDADE: 16/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/11/2020

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Beatriz Maria Santos Rocha*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00983890487
MA046175814

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

Nota

[Handwritten initials and marks]

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO SERVICOS	PORTE EPP
---	-----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 13:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 447
 Rub. 4

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 13:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303003 2022
 Fls. 1472
 Rub. 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
NOME EMPRESARIAL TREVO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 13:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

EXERCICIO:2022

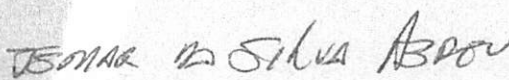
ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS INSCRIÇÃO Nº 002/2022

A EMPRESA, **TREVO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 34.954.862/0001-75, SITUADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, BAIRRO, CENTRO, MUNICÍPIO: **PRIMEIRA CRUZ – MARANHÃO** CEP: 65.190-000.

Referente à taxa de licença para funcionamento da Empresa **TREVO SERVIÇOS LTDA**, que tem como nome de fantasia **TREVO SERVIÇOS**. Código e descrição da atividade econômica principal **90.01-9-06** Atividades de sonorização e de iluminação, Código de atividades secundárias **37.02-9-00** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, **42.92-8-01** Montagem de estruturas metálicas, etc. Conforme estabelece o código Tributário de Primeira Cruz – Maranhão.

Primeira Cruz – MA, 10 de janeiro de 2022.


Ismar da Silva Abreu
Secretário Municipal de Administração

O Presente **ALVARÁ** deverá ser afixado em local visível à fiscalização.
A Validade deste **ALVARÁ** é até 31 de dezembro de 2022.


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$5,14 , Ferc R\$0,15. Femp/Fadep R\$ 0,40 Total R\$ 5,69.
Selo Digital: AUTENT0315831AYOTZT0FGH63U58
Consulte a validade deste selo em <https://selo3.gua.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 16 de fevereiro de 2022

Angela Maria Melo Pinheiro - Escrivente



CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL: TREVO SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: TREVO SERVIÇOS
CNPJ: 34.954.862/0001-75
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO CENTRO – PRIMEIRA CRUZ -MA
CEP: 65.190-000

Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na **TREVO SERVIÇOS LTDA** relativas a **DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 0002/2022

Primeira Cruz- MA, 10 de Janeiro de 2022.

ISMAR DA SILVA ABREU

ISMAR DA SILVA ABREU

Secretário de Administração e Finanças

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me fo apresentado. Emolumentos R\$5,14 , Ferc R\$0,15 , Femp Fadep R\$ 0,40 Total R\$ 5,69.

Seio Digital: AUTENT0315839J9KABTRQEQQVE11
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 16 de fevereiro de 2022



Angela Maria Melo Pinheiro - Escrivã



PREFEITURA DE
Primeira Cruz
No rumo certo

BURITICUPI-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4475
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Rua da Matriz s/n, Centro, Primeira Cruz/MA

CNPJ Nº 06240352/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

NOME EMPRESARIAL: TREVO SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: TREVO SERVIÇOS

CNPJ: 34.954.862/0001-75

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO CENTRO – PRIMEIRA CRUZ -MA

CEP: 65.190-000

Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na **TREVO SERVIÇOS LTDA** relativas aos **DÉBITOS MUNICIPAIS**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 0002/2022

Primeira Cruz- MA, 10 de Janeiro de 2022

ISMAR DA SILVA ABREU

ISMAR DA SILVA ABREU

Secretário de Administração e Finanças

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
RS 5.699

Seto Digital: AUTENT03168314QIT8BXYX97PA39
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tpmajus.br>
Paço do Lumiar - MA, 16 de fevereiro de 2022

Angela Maria Melo Pinheiro - Secretária Autorizada



Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$5.14 - Ferc. R\$0.16 - Femp. Fudep R\$0.40 - Total



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVO SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:11 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022. /

Código de controle da certidão: **7652.BD97.6463.3752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4472
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232562/21

Data da

03/11/2021 22:56:56

Inscrição Estadual: 126821992

CPF/CNPJ: 34954862000175

Razão Social: TREVO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 113 CEP: 65190000 - CENTRO

Telefone: (98)91618403

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 10:10:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078594/21

Data da

03/11/2021 22:59:58

Inscrição Estadual: 126821992

CPF/CNPJ: 34954862000175

Razão Social: TREVO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 113 CEP: 65190000 - CENTRO

Telefone: (98)91618403

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 10:10:24

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.954.862/0001-75

Razão Social: TREVO ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: AV EDSON BRANDAO 204 BLOCO 3 APT 204 / CUTIM ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022 /

Certificação Número: 2022013009090980216100

Informação obtida em 15/02/2022 16:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.954.862/0001-75
Certidão n°: 897063/2022
Expedição: 12/01/2022, às 14:13:46
Validade: 10/07/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.954.862/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857652/2021

Emissão: 03/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Wy1W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4481
Rub. JA

Página 1/2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TREVO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.954.862/0001-75

Registro: 0005448930

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 14/05/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS ? CNAE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PÁGINA 2 DE 6
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA). 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 5911-1/99 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO). 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E) DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PÁGINA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE; LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; ESPETÁCULO PIROTÉCNICO; SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS) 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE; ENTRETENIMENTO INFANTIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSE BONIFÁCIO, 113, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ, MA, 65190000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544908DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy1W1
Impresso em: 03/12/2021 às 17:02:31 por: adapt, ip: 187.40.181.93



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0308003 2022
Fls. 4482
Rub. 44

Página 2/2

Nº 857652/2021
Emissão: 03/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Wy1W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HURTZ MENDES DA COSTA

Registro: 1115026330

CPF: 772.144.043-20

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR SERRA DUTRA

Registro: 1105111881

CPF: 460.794.913-20

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

CPF: 069.871.403-24

Função: EMPRESÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy1W1
Impresso em: 03/12/2021 às 17:02:31 por: adapt, ip: 187.40.181.93



59



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4483
Rub. 4

Nº 852967/2021

Emissão: 24/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZY94B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE RIBAMAR SERRA DUTRA
Registro: 1105111881
CPF: 460.794.913-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/05/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA..
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Âº da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 30/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TREVO SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005448930
CNPJ: 34.954.862/0001-75
Data Início: 30/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000001394
CNPJ: 11.004.413/0001-60
Data Início: 09/06/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4484
Rub. 4

Página 1/2

Nº 859271/2022
Emissão: 19/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: ZzZY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HURTZ MENDES DA COSTA
Registro: 1115026330
CPF: 772.144.043-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 21/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. G. S. JUNIOR
Registro: 0005444357
CNPJ: 32.626.399/0001-07
Data Início: 30/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI
Registro: 0000009945
CNPJ: 10.809.715/0001-43
Data Início: 27/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TREVO SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005448930
CNPJ: 34.954.862/0001-75
Data Início: 25/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I. V. N. DE OLIVEIRA EIRELI
Registro: 0000012848

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzZY5
Impresso em: 19/01/2022 às 12:14:33 por: adapt, ip: 191.202.243.62



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859271/2022
Emissão: 19/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: ZzZY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 17.132.538/0001-52
Data Início: 11/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4485
Rub. 4

Handwritten signatures and scribbles:
- A large, stylized signature in the center.
- A signature on the right side.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom left.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzZY5
Impresso em: 19/01/2022 às 12:14:33 por: adapt, ip: 191.202.243.62



Handwritten mark: 22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210446703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
HURTZ MENDES DA COSTA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115026320
 Registro: 1115026330MA

2. Contratante
 Contratante: Trevo Entrelaçamento
 AVENIDA EDSON BRANDÃO CPF/CNPJ: 34.954.862/0001-75
 Nº. Ap 204
 Complemento: con. Eco Park II, bloco 03 Bairro: CUTIM ANIL
 Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65045380
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: outros
 AVENIDA EDSON BRANDÃO Nº. Ap 204
 Complemento: con. Eco Park II, bloco 03 Bairro: CUTIM ANIL
 Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65045380
 Data de início: 18/08/2021 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Nº/m²

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 Responsável técnico

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 São Luís, 03 de Agosto de 2021
 Local data
 HURTZ MENDES DA COSTA CPF: 1115026320
 Trevo Entrelaçamento - CNPJ: 34.954.862/0001-75

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 830337872

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654299/2021, emitido em 24/08/2021.
 Documento do Protocolo 1/2, anexado por concita em 24/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publicar> com o código 64108
 Número em: 23087031 de 12,48 06 por . de 177 70 65 147

www.crea-ma.org.br
 Tel: (91) 2106-6300

atendimento@crea-ma.org.br
 Fax: (91) 2106-6300



Digitizado com CamScanner

[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A empresa TREVO ENTRETENIMENTO, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.954.862/0001-75, sediada na Av. Edson Brandão, s/n, Cond. Eco Park II, Bl 03, N.º 204 – Bairro Cutim/Anil, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sra. Beatriz Maria Santos Rocha, Empresária, portadora da cédula de identidade n.º 032546562007-7 SSP/MA e do CPF n.º 069.871.403-24, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão, Eco Park II, Bloco 03 ap. 204 – Cutim/Anil, São Luís, Estado do Maranhão, e o Sr. Hurtz Mendes da Costa, Engenheiro Civil, Brasileiro, Casado, Registrado no CREA-MA n.º 1115026330/MA, portador da cédula de identidade n.º 28535928, Titular do CPF n.º 772.144.043-20, residente e domiciliado na Av. 12, quadra 115, rua 86, casa 27 – Maiobão – Paço do Lumiar - Ma, resolve através deste instrumento particular de contrato, estando de acordo com as cláusulas e condições do mesmo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro Civil Sr.(a) Hurtz Mendes da Costa, Engenheiro Civil, Brasileiro, Casado, Registrado no CREA-MA n.º 1115026330/MA, portador da cédula de identidade n.º 28535928, Titular do CPF n.º 772.144.043-20 será um dos responsáveis pela empresa TREVO ENTRETENIMENTO para a área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa TREVO ENTRETENIMENTO assegura ao administrador Sr.(a) Hurtz Mendes da Costa absoluta independência técnica sobre o serviço executados por ele.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades do Engenheiro Sr.(a) Hurtz Mendes da Costa, será de execução de serviços ou área de engenharia executados pela empresa inerente a sua responsabilidade técnica.

CLÁUSULA QUARTA

O Engenheiro Sr.(a) Hurtz Mendes da Costa, receberá a título de remuneração pelos seus serviços que prestará a empresa TREVO ENTRETENIMENTO, a importância correspondente a 6 (seis) salários mínimos mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

TREVO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 34.954.862/0001-75
AV. EDSON BRANDÃO - CONDOMÍNIO ECO PARK - BLOCO 3
APART. 204 - BAIRRO ANIL - SÃO LUÍS - MA CEP. 65 045-380
E-mail: bmarocha502@gmail.com Fone: (98) 99161 8403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n.º 2654299/2021, emitido em 24/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em 24/08/2021



Handwritten signatures and initials:
- Large signature at the top right.
- Initials 'JA' at the top right.
- Initials 'WSP' in the middle right.
- Large signature at the bottom right.
- Initials 'CA' at the bottom right.
- Initials 'SA' at the bottom right.
- Initials 'JA' at the bottom right.
- Initials 'SA' at the bottom right.



CIÁSULA QUINTA

A empresa TREVO ENTRETENIMENTO não se responsabilizará por qualquer obrigação social trabalhista com o contrato, ficando a cargo do mesmo fazer a cumprir a legislação em Vigor, nessa matéria.

CIÁSULA SEXTA

O presente contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da sua assinatura podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isto a comunicação de 15 (quinze) dias de antecedência por uma das partes.

E, por acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

SÃO LUÍS (MA), 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil, vinte e um).

Beatriz Maria Santos Rocha

TREVO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 34.954.862/0001-75
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
CPF: 069.871.403-24
RG: 032546562007-7 SSP/MA
Empresário

Helton Mendes da Costa

Helton Mendes da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1115026330/MA
CPF nº 772.144.043-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654299/2021, emitido em 24/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em 24/08/2021



TREVO ENTRETENIMENTO
CNPJ: 34.954.862/0001-75
RUA EDSON BRANCO, CONCESSIONÁRIO - BUCO 03
22201-204 - BARRIO ANIL - SÃO LUÍS - MA CEP: 65.065-380
E-mail: barocha522@gmail.com Fone: (98) 99101-8402

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788120/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003.2022
Fls. 4489
Rub. JA

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HURTZ MENDES DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HURTZ MENDES DA COSTA**
Registro: **1115026330MA** RNP: **1115026330**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170093571** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2017** Baixada em: **21/06/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I VALERIA N DE OLIVEIRA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coroata** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
Endereço do contratante: **PRAÇA Jose Sarney** Nº: **159**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 75.133,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Jose Sarney** Nº: **159**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**
Data de início: **17/03/2017** Conclusão efetiva: **17/06/2017**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coroata** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 40.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1305.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 151.71 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 40.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 48.94 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 2.33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 40.00 Pontos;**

Observações

Reforma e ampliação do prédio onde funcionará a secretaria de assistência social do município de Coroatá. Os serviços serão de movimentação de terra, paredes e painéis, revestimento, pintura, forro, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, louças e metais, esquadrias e ferragens, pavimentação e serviços diversos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788120/2017
31/08/2017
0WC1C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WC1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:22.

[Handwritten signatures and initials]

COROAÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROAÁ - MA
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroaá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais Municipais e Autarquias, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **I Valéria N de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.132.538/0001-52, com sede na Avenida Fortaleza, s/n, Palmeira Torta, 02 Coroaá- Ma, executou e concluiu os serviços a seguir relacionados na Execução **REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE COROAÁ-MA**, de acordo com o Contrato celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROAÁ - MA** como contratante e a **I VALERIA N DE OLIVEIRA-ME**, como contratada, e conforme as características a seguir relacionadas:

Responsável Técnico	Engenheiro Civil: Hertz Mendes da Costa RNP:111502633-0
Empresa Contratada	I Valéria N de Oliveira - ME
DENOMINAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE COROAÁ-MA
Localização	COROAÁ (MA)
Início	27/04/2017
Término	27/05/2017
Principais Serviços	Conforme Planilha Anexa

Coroaá 21 de Junho de 2017

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Coroaá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sérgio José Lima Moreira
RN - 110.270.860 - 6

06.331.110/0001-12
Prefeitura Municipal de Coroaá
Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 Coroaá-MA
[Handwritten signature]
Jorge Adriano Soares de Sousa
Secretaria
INFRA-ESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Coroaá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sérgio José Lima Moreira
RN - 110.270.860 - 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788120/2017, em 31/08/2017 emitida



Certidão nº 788120/2017
15/09/2021, 19:22
Chave de Impressão: 0WC1C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2017 e contém 5 folhas



[Handwritten signature]

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

1.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto	m³ 60,10
1.2	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³ 0,21
1.7	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia (reboco)	m² 25,00
1.8	Retiradas de aparelhos sanitários	und 3,00
1.9	Remoção de interruptores, tomadas e luminárias	und 5,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.2	Aterro com aquisição de material e=5cm	m³ 2,33
3.0 PAREDES E PAINÉIS		
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m³ 40,00
4.0 REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m² 80,00
4.2	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m² 31,70
4.3	Reboco, cimento e areia c/ impermeabilizante	m² 8,31
4.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1ª PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m² 31,70
5.0 PINTURA		
5.1	Emassamento com massa acrílica ou óleo para ambientes internos/externos, duas demãos	m² 50,00
5.2	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos	m² 498,15
5.3	Pintura látex PVA ambientes internos, duas demãos	m² 498,15
5.4	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m² 50,00
5.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m² 53,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788120/2017, em 31/08/2017 em



Certidão nº 788120/2017
15/09/2021, 19:22

Chave de Impressão: 0WC1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2017 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 Praça Dr. José Sarney, 199 - Centro - Coroa - MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

5.6	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	72,00
5.7	Pintura com tinta acrílica para pisos, duas demãos	m²	83,50
6.0	FORRO		
6.1	Fôrro de PVC em telha com largura de 1,0m, espessura 8mm, comprimento de 5m, 1500 (inclusive colocação, exclui-se estrutura de suporte)	m²	302,34
7.0	COBERTURA		
7.1	Revestimento geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	394,50
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	Tubo de PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	12,00
8.2	Tubo de PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
8.3	Tubo de PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	12,00
8.4	Tubo de PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	12,00
8.5	Registro de esgoto PVC soldável com canopla Ø 32mm (1" 1/4") - fornecimento e instalação	und	1,00
8.6	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	1,00
8.7	Ralo siso de PVC 100x40mm simples - fornecimento e instalação	und	1,00
8.8	Engate flexível em plástico branco 1/2" x 40cm torçoc e anel	und	6,00
8.9	Selão do tipo garrafa cope em pvc 114x117 torçoc e anel	und	2,00
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 2.5mm² fornecimento e instalação	m	400,00
9.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4.0mm² fornecimento e instalação	m	400,00
9.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 6.0mm² fornecimento e instalação	m	100,00
9.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und	6,00
9.5	Interruptor simples - 1 facela - fornecimento e instalação	und	17,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Certidão nº 788120/2017
 15/09/2021, 19:22
 Chave de Impressão: 0WC1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2017 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788120/2017, emitida em 31/08/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:22.



[Handwritten signature]
 29

BURILCUPU-MA
 Proc. 030100932922
 Fls. 4493
 Rub. 4493



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 Praça Dr. José Soares, 179 - Centro - Coroatá - MA
 CEP: 66.514-100/0001-12

9.6	Tomada de embulor 2P*1 10A/250V w/ placa tipo silêntioque p/ul ou equivalente	und	10,00
9.7	Luminária tipo caixa de sobretor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W completa, fornecimento e instalação	und	3,00
9.8	Luminária tipo caixa de sobretor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W, completa, fornecimento e instalação	und	3,00
9.9	Luminária tipo caixa de sobretor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W completa, fornecimento e instalação	und	3,00
9.10	Luminária tipo caixa de sobretor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W completa, fornecimento e instalação	und	12,00
9.11	Lâmpada fluorescente PL 20W / 220V - Fornecimento e instal	und	5,00
9.12	Lâmpada fluorescente PL 40W / 220V - Fornecimento e instal	und	5,00
10.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
10.1	Vaso sanitário com caixa e acoplado paraíso, jarrela e bucha incluindo assento plástico - Fornecimento e instalação	und	4,00
10.2	Torneira cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular - Fornecimento e instalação	und	1,00
10.3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação	und	4,00
10.4	Lavatório louça branca com coluna 44x35,5cm, padrão popular - Fornecimento e instalação AF 12/2013	und	4,00
10.5	Pia de Cozinha Padrão 1 Caixa de Marmonite	und	1,00
11.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
11.1	Fechadura de embulor completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	und	12,00
11.2	Fechadura de embulor completa, para portas de Banheiros, padrão de acabamento popular	und	4,00
11.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 70x210x3,5cm, incluso alçaria 2" alzar 2" e dobradiças	und	4,00
11.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso alçaria 2" alzar 2" e dobradiças	und	2,00
11.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 90x210x3,5cm, incluso alçaria 2" alzar 2" e dobradiças	und	10,00
11.6	Janelas Dissolvente de alumínio	m²	1,80
12.0	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	Piso cementado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia dilúido colher sobre base existente	m²	25,05
12.2	Regularização de piso base em argamassa tipo 1:4 (cimento e areia) espessura 5,0cm, preparo manual	m²	49,54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788120/2017, emitida em 31/08/2017

Certidão nº 788120/2017
 15/09/2021, 19:22
 Chave de Impressão: 0WC1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2017 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 15/09/2021, às 19:22

[Handwritten signatures and initials]

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

12.4	Rodapé em cerâmica esmaltada 1" PEI-V, 7 X 35cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m	17,10
12.5	Soeira granito 15 x 3cm, assentado sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	3,00
13.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00
14.0	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza final da obra	m²	48,94

Coroatá 21 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sérgio José Lima Moreira
RN - 110.270.860 - 6

06.331.110/0001-12
Prefeitura Municipal de Coroatá
Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 Coroatá - MA

Jorge Adriano Soares de Sousa
Secretário
INFRA - ESTRUTURA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/09/2021, às 19:22.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788120/2017, em 31/08/2017 emitida



Certidão nº 788120/2017
15/09/2021, 19:22

Chave de Impressão: 0WC1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2017 e contém 5 folhas

31



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801666/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4495
Rub. 4

Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HURTZ MENDES DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HURTZ MENDES DA COSTA**
Registro: **1115026330MA** RNP: **1115026330**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170098771** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2017** Baixada em: **06/02/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I VALERIA N DE OLIVEIRA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coroata** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
Endereço do contratante: **PRAÇA Jose Sarney** Nº: **159**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.053.413,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Jose Sarney** Nº: **159**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**
Data de início: **25/05/2017** Conclusão efetiva: **25/11/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coroata** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 15920.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 5000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 542.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 85.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1958.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 320.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 75.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 430.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #H1644 - CAPINEIRAS 53 - EXECUCAO 15000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COROATÁ - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801666/2018
06/07/2018, 11:05
Zw7x9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zw7x9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.



32



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais Municipais e Autarquias, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **I Valeria N de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **17.132.538/0001-52**, com sede na Avenida Fortaleza, s/n, Palmeira Torta, 02 Coroatá- Ma, executou e concluiu os serviços a seguir relacionados na Execução **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COROATÁ - MA**, de acordo com o Contrato nº.153A/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA como contratante e a I VALERIA N DE OLIVEIRA-ME, como contratada, e conforme as características a seguir relacionadas:

Responsável Técnico	Engenheiro Civil: Hurtz Mendes da Costa RNP:111502633-0
Empresa Contratada	I Valeria N de Oliveira - ME
DENOMINAÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS
Localização	COROATA (MA)
Início	25/05/2017
Termino	25/11/2017
Principais Serviços	Conforme Planilha Anexa

Coroatá 07 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sergio José Lima Moura
RN: 110.270.850-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: Zw7x9
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	18,00
1.2	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m ²	15.000,00
1.4	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m ²	60,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e reaproveitamento 2x	m ²	500,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 5 vezes	m ²	800,00
1.7	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m ²	5.000,00
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	Demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto	m ³	100,00
2.2	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmicos 0,15 a 0,20cm	m ³	384,00
2.3	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m ³	10,00
2.4	Retirada de telhas de cerâmica	m ²	500,00
2.5	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas ou de vidro	m ²	500,00
2.6	Demolição de forro de gesso	m ²	200,00
2.7	Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	m ²	150,00
2.8	Demolição de concreto simples	m ³	55,42
2.9	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia (reboco)	m ²	425,00
2.10	Retirada de grade de ferro	m ²	800,00
2.11	Retiradas de aparelhos sanitários	und.	20,00
2.12	Remoção de interruptores, tomadas e luminárias	und.	25,00
2.13	Remoção de peitoril de granito	m ²	30,00
3.0 MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. até 1m	m ³	75,00
3.2	Reaterro manual de valas	m ³	85,00
4.0 PAREDES E PAINÉIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 emitida em



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: Zw7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sergio José Lima Mota
AM 10.270 RCL-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	400,00
5.0 REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	350,00
5.2	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m ²	600,00
5.3	Reboco, cimento e areia c/ impermeabilizante	m ²	1.300,00
5.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1ª, PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	600,00
6.0 PINTURA			
6.1	Emassamento com massa acrílica ou óleo para ambientes internos/externos, duas demãos	m ²	280,00
6.2	Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos	m ²	355,00
6.3	Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola	m ²	7.870,00
6.4	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos/externos	m ²	620,00
6.5	Pintura látex PVA ambientes internos, duas demãos	m ²	1.692,75
6.6	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m ²	650,00
6.7	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m ²	285,00
6.8	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m ²	350,00
6.9	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m ²	350,00
6.10	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	m ²	452,00
6.11	Pintura com tinta acrílica para pisos, duas demãos	m ²	3.650,00
6.12	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	3.200,00
7.0 FORRO			
7.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame com soltura	m ²	500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: Zw7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sérgio José Lima Moreira
RN 110.270.867

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.



js

js

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

7.2	Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60X60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira	m ²	100,00
7.3	Forro de PVC em régua com largura de 10cm, espessura 8mm, comprimento de 6m, liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)	m ²	150,00
7.4	Recolocação de forros em régua de PVC e perfis, considerando reaproveitamento do material	m ²	50,00
8.0 COBERTURA			
8.1	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m ²	5.000,00
8.2	Recolocação de telhas cerâmicas tipo Plan, considerando reaproveitamento de material	m ²	750,00
8.3	Recolocação de madeiramento do telhado - caibros, considerando reaproveitamento de material	m	50,00
8.4	Recolocação de ripas em madeiramento do telhado, considerando reaproveitamento de material	m	125,00
8.5	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	100,00
8.6	Emboçamento de última fiada de telha Plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	100,00
8.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	400,00
8.8	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m ²	250,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
9.1	Tubo de PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	100,00
9.2	Tubo de PVC esgoto predial DN 75mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	60,00
9.3	Tubo de PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	100,00
9.4	Tubo de PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	150,00
9.5	Tubo de PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	75,00
9.6	Tubo de PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	45,00
9.7	Registro de pressão bruto latão roscável Ø 25mm (1/2") - fornecimento e instalação	und.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: Zw7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sergio José Lima Martins
RN: 110.270.360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/09/2021, às 19.25.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

9.8	Registro de esfera PVC soldavel com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	und.	5,00
9.9	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - Fornecimento e instalação	und.	4,00
9.10	Ralo seco de PVC 100x40mm simples - Fornecimento e instalação	und.	5,00
9.11	Ralo sifonado de PVC 100x40mm simples - Fornecimento e instalação	und.	5,00
9.12	Engate flexível em plastico branco 1/2"x40cm fornec e instal	und.	5,00
9.13	Sifão do tipo garrafa copo em pvc 1 1/4x1 1/2" fornec e instal	und.	5,00
9.14	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und.	2,00
9.15	Assentamento de tubos e conexões em pvc rígido soldável Ø20mm	m	5,02
9.16	Assentamento de tubos e conexões em pvc rígido soldável Ø25mm	m	6,28
9.17	Torneira pvc 1/2"	und.	8,00
9.18	Execução de ramal predial, tubo /pvc/js 20 ou 25mm, em terreno natural, inclusive assentamento caixa concreto na calçada, sem fornecimento caixa / mat. hidráulico	und.	20,00
9.19	Fossa em alvenaria de tijolo cerâmico maciço 1,90x1,10x1,40, com tampa em concreto volume 1.500L e espessura 10cm	und.	2,00
9.20	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und.	2,00
10.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 2,5mm ² fornecimento e instalação	m	500,00
10.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm ² fornecimento e instalação	m	450,00
10.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 6,0mm ² fornecimento e instalação	m	365,00
10.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und.	50,00
10.5	Disjuntor termomagnético bipolar padrão Nema (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	und.	50,00
10.6	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	und.	30,00
10.7	Interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalação	und.	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: ZW7X9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

10.8	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V c/ placa, tipo silentoque pial ou equivalente	und.	15,00
10.9	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20W, completa, fornecimento e instalação	und.	25,00
10.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W, completa, fornecimento e instalação	und.	25,00
10.11	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação	und.	20,00
10.12	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	und.	35,00
10.13	Lâmpada fluorescente PL 20W / 220V - Fornecimento e Instal.	und.	50,00
10.14	Lâmpada fluorescente PL 45W / 220V - Fornecimento e Instal.	und.	45,00
10.15	Reator para lâmpada fluorescente 1x20W partida rápida, fornecimento e instalação	und.	45,00
10.16	Reator para lâmpada fluorescente 1x40W partida rápida, fornecimento e instalação	und.	45,00
10.17	Reator para lâmpada fluorescente 2x40W partida rápida, fornecimento e instalação	und.	45,00
11.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha, incluindo assento plástico - Fornecimento e instalação	und.	1,00
11.2	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia, padrão popular - Fornecimento e instalação	und.	15,00
11.3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação	und.	8,00
11.4	Lavatório louça branca com coluna 44x35,5cm, padrão popular-fornecimento e instalação AF 12/2013	und.	15,00
12.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
12.1	Recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	und.	15,00
12.2	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	und.	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25
Chave de Impressão: Zw7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
 SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Lette, 804 – Centro
 CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
 Coroatá - Ma

12.3	Fechadura de embutir completa, para portas de Banheiros, padrão de acabamento popular	und.	30,00
12.4	Porta de madeira almofadada semi-oca 1ª 0,80x2,10m, incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão popular	und.	15,00
12.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 60x210x3,5cm, incluso aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças	und.	12,00
12.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 70x210x3,5cm, incluso aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças	und.	20,00
12.7	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças	und.	20,00
12.8	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 90x210x3,5cm, incluso aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças	und.	50,00
12.9	Janela basculante de alumínio	m²	50,00
12.10	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	m	20,00
13.0 PAVIMENTAÇÃO			
13.1	Calçada em concreto (cimento, areia e seixo rolado) preparo mecânico, espessura de 8cm, com junta de dilatação	m²	600,00
13.2	Matacoado cimento/areia/brita preta e=7cm	m²	165,00
13.3	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação esp=10cm	m²	1.125,00
13.4	Piso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente	m²	1.958,30
13.5	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5,0cm, preparo manual	m²	165,00
13.6	Piso em cerâmica esmaltada 1ª PEI-V, padrão médio, 35x35cm assentada com argamassa colante e rejuntado com cimento branco	m²	181,50
13.7	Rodapé em cerâmica esmaltada 1ª PEI-V, 7 X 35cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m	585,00
13.8	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m²	1.675,00
13.9	Soleira granito 15 x 3cm, assentado sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	35,00
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
14.1	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto, moldados in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base 22 cm altura, sarjeta 30 cm, base 8,5 cm altura.	m	3.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 801666/2018
 15/09/2021, 19:25
 Chave de Impressão: Zw7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12
 Divisão de Engenharia
 Sérgio José Lima Almeida
 RN: 10.370.866-10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA DE OBRAS – DIVISÃO DE ENGENHARIA

Rua Senador Leite, 804 – Centro
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12
Coroatá - Ma

15.0	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	Limpeza final da obra	m ²	4.000,00

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12
Divisão de Engenharia
Sergio José Lima Moreira
RN: 110.270.800.0

Coroatá 07 de Junho de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801666/2018, em 06/07/2018 em



[Large handwritten signature]

Certidão nº 801666/2018
15/09/2021, 19:25

Chave de Impressão: ZW7x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2018 e contém 8 folhas

8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/09/2021, às 19:25.

[Handwritten signature]

40

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

Avenida AV EDSON BRANDAO , 204 BLOCO 3 APT 204 - CUTIM ANIL, São Luís MA - CEP: 65045380

NIRE 21801743149 - 23/09/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE	102.540,24
DISPONÍVEL	102.540,24
CAIXA	
Caixa	102.540,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.590,01
PERMANENTE	26.590,01
DIFERIDO	
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	26.590,01
TOTAL DO ATIVO	129.130,25

São Luís, 28 de fevereiro de 2021

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
TITULAR
CI: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antonio Uchoa Frazao Neto
CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt.S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

Avenida AV EDSON BRANDAO , 204 BLOCO 3 APT 204 - CUTIM ANIL, São Luís MA - CEP: 65045380

NIRE 21801743149 - 23/09/2019

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.000,00
EXIGÍVEL	1.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Honorários Autônomos a Pagar	1.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	128.130,25
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF	
Capital Social	50.000,00
RESERVAS	78.130,25
RESERVAS DE LUCROS	
Reservas de Lucros	78.130,25
TOTAL DO PASSIVO	129.130,25

São Luís, 28 de fevereiro de 2021

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
TITULAR
C: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antonio Uchoa Frazao Neto
CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

28/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

Avenida AV EDSON BRANDAO , 204 BLOCO 3 APT 204 - CUTIM ANIL, São Luís MA - CEP: 65045380

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 4506
 Rub. 4

11:17:38

NIRE 21801743149 - 23/09/2019

Folha: 0003

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	82.130,25
RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	62.130,25
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.000,00)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	(4.000,00)
 	<hr/>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.130,25

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

São Luís, 28 de fevereiro de 2021

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

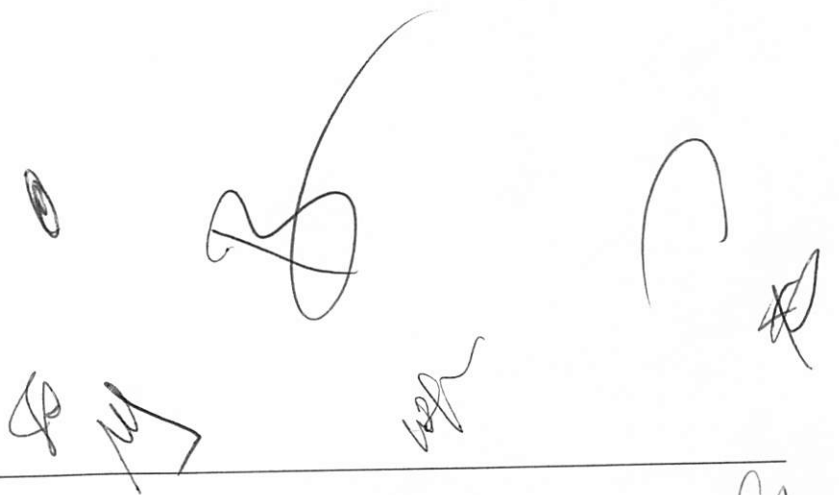
TITULAR

CI: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

CA 43

28/02/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

Proc. 0301003/2022

Fls. 4507

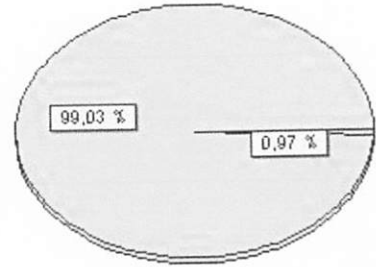
Rub. 4

11:21:36

Folha: 0004

Liquidez Corrente

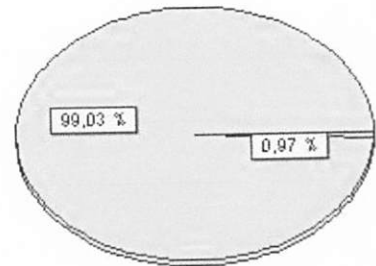
Ativo Circ.	R\$ 102.540,24	= 102,54
Passivo Circ.	R\$ 1.000,00	



A empresa possui R\$ 102,54 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

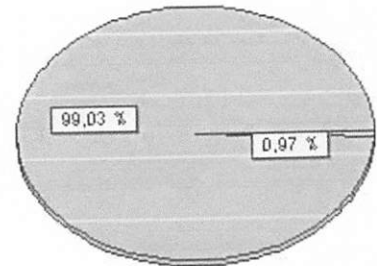
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 102.540,24	= 102,54
Passivo Circulante	R\$ 1.000,00	



A empresa possui R\$ 102,54 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

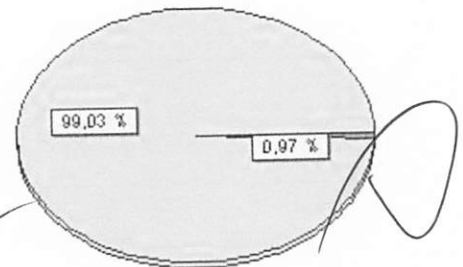
Disponibilidade	R\$ 102.540,24	= 102,54
Passivo Circulante	R\$ 1.000,00	



A empresa possui R\$ 102,54 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 102.540,24	= 102,54
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.000,00	



A empresa possui R\$ 102,54 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

28/02/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

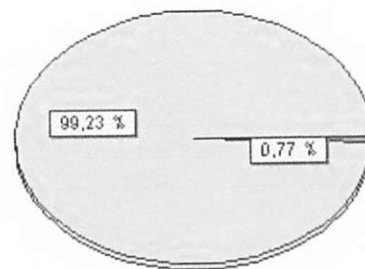
BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 1508
 Rub. 4

Folha: 0005

11:21:36

Solvência Geral

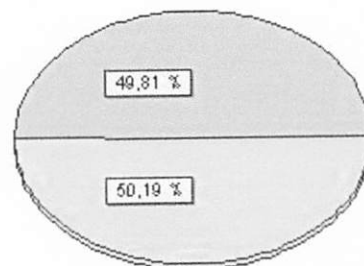
Ativo	R\$ 129.130,25	= 129,13
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.000,00	



A empresa dispõe de R\$ 129,13 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

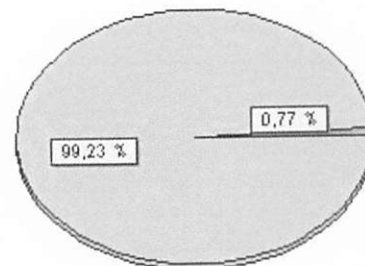
Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	x 100= 99,23%
Ativo	R\$ 129.130,25	



O capital próprio representa 99,23% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

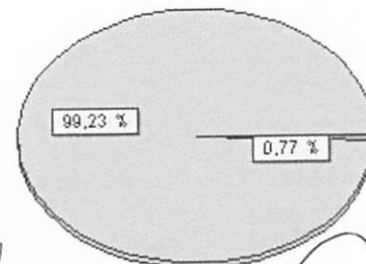
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.000,00	x 100= 0,78%
Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	



Capital de terceiros representa 0,78% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	x 100= 12813,03%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.000,00	



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 12813,03% do ativo total.

[Handwritten signatures and scribbles]

28/02/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

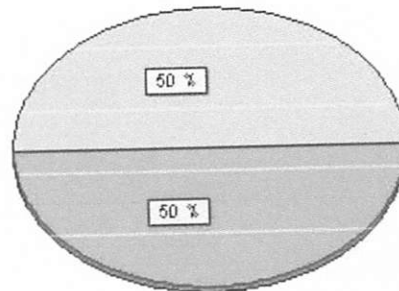
BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 4304
 Rub. *[assinatura]*

Folha: 0006

11:21:36

Composição de Endividamento Curto Prazo

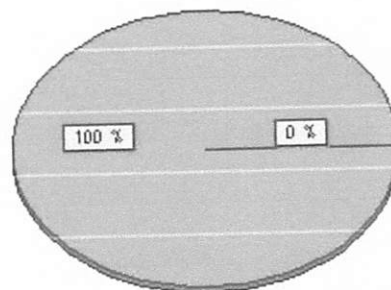
Passivo Circulante	R\$ 1.000,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.000,00	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

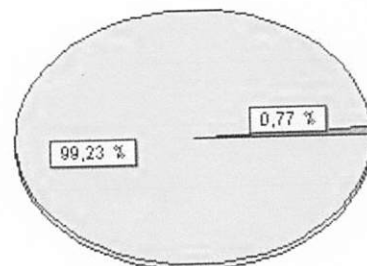
Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.000,00	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

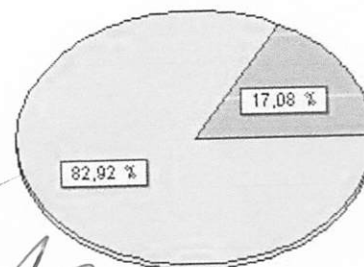
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.000,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,77\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 129.130,25	



Capital de terceiros representa 0,77% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 26.590,01	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 20,59\%$
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 129.130,25	



A imobilização representa 20,59% do capital em giro.

[Handwritten signatures and scribbles]

28/02/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

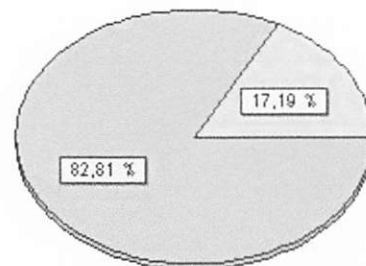
11:21:36

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301093, 2022
 Fls. 4510
 Rub. 4

Folha: 0007

Imobilização do Patrimônio Líquido

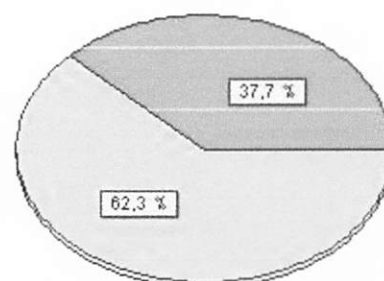
Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 26.590,01	x 100= 20,75%
Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	



A imobilização representa 20,75% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

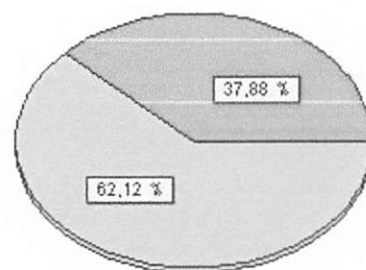
Resultado Antes das Provisões	R\$ 78.130,25	x 100= 60,50%
Ativo	R\$ 129.130,25	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 60,50% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

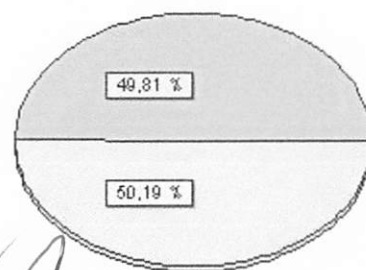
Resultado Antes das Provisões	R\$ 78.130,25	x 100= 60,98%
Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 60,98% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 128.130,25	x 100= 99,23%
Passivo	R\$ 129.130,25	



O capital próprio representa 99,23% do passivo total.

[Handwritten signatures and initials]

28/02/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

CNPJ 34.954.862/0001-75

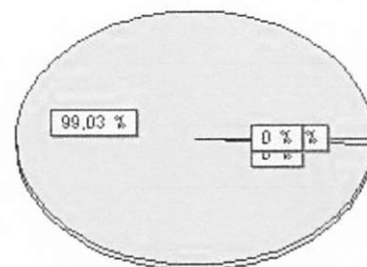
BURITIGUPE-MA
Proc. 0305003/2022
Fls. 4511
Rub. 4

11:21:36

Folha: 0008

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 102.540,24	R\$ 102.540,24
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 1.000,00	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 101.540,24



A empresa possui R\$ 101.540,24 de capital de giro próprio.

São Luís, 28 de fevereiro de 2021

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
TITULAR
CI: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antônio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
CNPJ 34.954.862/0001-75 e NIRE 21801743149 DATA 23.09.2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 069871404324, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em São Luís - MA, sito à rua avenida Edson Brandão, nº 204, bloco 3, Apt 204, Cutim Anil, CEP: 65.045-380 e inscrita no CNPJ 34.954.862/0001-75, constituída em 23.09.2019, tem como finalidade principal a atividade Atividades de sonorização e de iluminação, bem como atividades de: Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional). Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21801743149 DATA 23.09.2019;
- b) CNPJ 34.954.862/0001-75;
- c) Cadastro de Contribuintes na Secretaria de Municipal de Fazenda de São Luís - MA nº 98271808

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos com documentos idôneos

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades R\$ 102.540,24 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte quatro centavos);

NOTA 11 - CLIENTE

Não teve créditos juntos a terceiros

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa em um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 26.590,01 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e um centavos);

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 1.000,00 (um mil reais);

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 128.130,25 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) refere-se a Capital Social e R\$ 78.130,25 (setenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 15 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 82.130,25 (oitenta e dois mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos), com saída de recursos pelo, reconhecimentos dos CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo saldo positivo em valor correspondente R\$ 78.130,25 (setenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2020.

Antônio Uchôa Frazão Neto

CRC-MA 6473

CPF: 450.305.963-72

Beatriz Maria Santos Rocha

Titular

CPF:069.871.403-24

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller, more legible signatures and initials, including what appears to be 'A', 'M', and 'R'. The handwriting is in black ink on a white background.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4514
Rub. 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06987140324	BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 08:40 SOB N° 20210141689.
PROTOCOLO: 210141689 DE 28/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101349066. CNPJ DA SEDE: 34954862000175.
NIRE: 21801743149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
Endereço: Avenida AV EDSON BRANDAO , 204 BLOCO 3 APT 204
Bairro: CUTIM ANIL, CEP: 65045380
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 23 de setembro de 2019
Nº da Inscrição: 21801743149

São Luís, 01 de janeiro de 2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
TITULAR
CI: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
Endereço: Avenida AV EDSON BRANDAO , 204 BLOCO 3 APT 204
Bairro: CUTIM ANIL, CEP: 65045380
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 23 de setembro de 2019
Nº da Inscrição: 21801743149

São Luís, 31 de dezembro de 2020

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
TITULAR
CI: 0325465620077 - SSPMA CPF: 069.871.403-24

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document, including the signatory Antonio Uchoa Frazao Neto and the company representative Beatriz Maria Santos Rocha.



BURITIGUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 4512
Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06987140324	BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2021 17:06:12 SOB N°
20210307960.
PROTOCOLO: 210307960 DE 28/02/2021. NIRE: 21801743149.
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA JUCEMA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4518
Rub. 4518

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101478931 em 04/03/2021, protocolo 210307960. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324
Número de Registro:	21801743149
CNPJ:	34954862000175
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06987140324	BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA	
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO	MA6473

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2021 17:06:17 SOB N° 20210307960.
PROTOCOLO: 210307960 DE 28/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101478931. NIRE: 21801743149.
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA 06987140324

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2021

55

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4314
Rub. 4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO
REGISTRO..... : MA-006473/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 450.305.963-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/12/2021 as 11:10:23.

Válido até: 18/03/2022.

Código de Controle: 7560.5480.1693.4917.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



TJMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4520
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA JUDICIAL



CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

NOME: TREVO SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: TREVO SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 34.954.862/0001-75

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº. 113, Centro, Primeira Cruz-MA, CEP: 65190-000

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Inácio Abreu Pinto, Secretário Judicial Substituto, digitei e assino.

A referida é verdade e dou fé.

Inácio Abreu Pinto
Secretário Judicial Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi
documentos R\$5,14, Ferc R\$0,15, Femp-Fadep R\$ 0,40 Total
R\$ 5,69



o Digital: AUTENT031683NTV9AQTR6KNMCI72
sulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 16 de fevereiro de 2022

Angela Maria Melo Pinto - Escrevente

Fórum de Justiça de Humberto de Campos - Rua Cel. Joaquim Rodrigues, s/n - Centro -
Humberto de Campos - MA 65.180-000 FONE 3367 1414 e-mail vara1_hcam@tjma.jus.br

Consulta realizada em Processos Distribuídos na Comarca de Humberto de Campos até esta data e hora. (28/1/2022
12:24:43).

TREVO SERVIÇOS LTDA
Rua José Bonifácio nº 113 – Centro – Primeira Cruz/MA
CNPJ: 34.954.862-0001/75
E-mail: trevobmsr@gmail.com
TEL: (98) 99161-8403

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/02/2022 ÀS 08:00Hrs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIII, DA CF/88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa **TREVO SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.954.862/0001-75, com sede na Rua José Bonifácio nº 113, Centro, cidade de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sra. Beatriz Maria Santos Rocha, Empresária, portadora do RG nº 032546562007-7 SSP/MA e do CPF nº 069.871.403-24**, DECLARA. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRIMEIRA CRUZ (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

BEATRIZ MARIA SANTOS
ROCHA:06987140324

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA SANTOS
ROCHA:06987140324
DN: c=BR, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=PPR, ou=CP, ou=PALE, ou=AR, ou=CA, ou=SECRETIZ,
CERTIFICACAO, ou=Presencial, ou=18016084000724, ou=BEATRIZ
MARIA SANTOS ROCHA:06987140324
Data: 2022.02.22 17:42:18 -03'00'

TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
CPF: 069.871.403-24
RG: 032546562007-7 SSP/MA
Proprietária



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4522
Rub. 4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

069.871.403-24

(CLAUDILENE SANTOS COSTA / JOSE EUGENIO ROCHA FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OS3M.456B.7ZQE.SO8P.ZNX7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

31/01/2022 10:21:02

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4523
Rub. 4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TREVO ENTRETENIMENTO LTDA
34.954.862/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.8ZQL.X92A.4MAT.YTMO.GFYR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

60

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201679636			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201109520	CNPJ 34.954.862/0001-75	Data de Ato Constitutivo 23/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019		
Endereço Completo Rua JOSE BONIFACIO, Nº 113, CENTRO - Primeira Cruz/MA - CEP 65190-000					
Objeto Social 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA). 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE). 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ). 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 4399-1/01 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA). 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E) DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA SERVICOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULACAO DE PUBLICIDADE EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE 5911-1/99 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES SERVICOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO ATIVIDADE DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO). 7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADE DE) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA	069.871.403-24	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA	069.871.403-24	Indeterminado			
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos		Situação ATIVA	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2201679636
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
04/11/2021	20211340260	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 22:28:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X9UYNFVJ.



MAC2201679636

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201679665
NIRE 21201109520 CNPJ 34.954.862/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE BONIFACIO, Nº 113, xxxxx, CENTRO - Primeira Cruz/MA - CEP 65190-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211340260	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210648953	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210141689	01/03/2021	BALANCO
307	20210109858	28/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201109520	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201109520	28/01/2021	TRANSFORMACAO
317	MX00037854	19/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME61783413	18/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME61780568	18/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME61265013	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801743149	23/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801743149	23/09/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 22:29:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THUOGK5Y.



MAC2201679665

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TREVO SERVICOS LTDA (TREVO SERVICOS)

CNPJ: 34.954.862/0001-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2022, às 11h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4US8ToT.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.954.862/0001-75
Razão Social: TREVO SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO, 113 - CENTRO - Primeira Cruz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/01/2022 10:15

1 de 1

(Handwritten signatures and initials)
63



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.954.862/0001-75 DUNS@: 89*****12
Razão Social: TREVO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TREVO SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2022
FGTS Validade: 28/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2022
Receita Municipal Validade: 09/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2022 10:16

1 de 1

CPF: 069.871.403-24 Nome: BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA

Ass: _____

CA
66

TREVO SERVIÇOS LTDA

Rua José Bonifácio nº 113 – Centro – Primeira Cruz/MA

CNPJ: 34.954.862-0001/75

E-mail: trevobmsr@gmail.com

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/01/2022 ÀS 08:00Hrs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DECLARAÇÃO DE EGRESSOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **TREVO SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.954.862/0001-75, com sede na Rua José Bonifácio nº 113, Centro, cidade de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sra. Beatriz Maria Santos Rocha, Empresária, portadora do RG nº 032546562007-7 SSP/MA e do CPF nº 069.871.403-24**, declara que caso logre êxito na licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria (s) de Administração Prisional ou Órgão (s) congêneres (s) da (s) Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados.

PRIMEIRA CRUZ (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA
SANTOS
ROCHA:06987140324**

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA SANTOS
ROCHA:06987140324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RP B, ou=RP B e CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE
NOME=STE CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=38016084000124, cn=BEATRIZ MARIA SANTOS
ROCHA:06987140324
Dados: 2022.02.21 11:39:48 -03'00'

**TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
CPF: 069.871.403-24
RG: 032546562007-7 SSP/MA
Proprietária**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

Proc. 0301003/2022
Fls. 4931
Rub. 4

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA DE BURITICUPU/MA
CONCORRÊNCIA Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

Empresa Solicitante: TREVO SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_15022022_092247_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 4533
Rub. 4

bmgi Seguros

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750065056 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 167265

Data da publicação: Feb 23 2022 9:36AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 23 2022 9:36AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 23 2022 9:36AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4534
Rub. *ja*



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BURITICUPU
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.525/0001-40
COM SEDE NA: R SAO RAIMUNDO, 01 - Centro
CEP: 65393-000 - Buriticupu - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TREVO SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 34.954.862/0001-75
COM SEDE NA: RUA JOSE BONIFACIO, 113 - CENTRO
CEP: 65190-000 - Primeira Cruz - MA

até o valor de:

R\$ 51.527,72 - CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA N° 001/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/02/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 25/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4939
Rub. 4



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4536
Rub. 4

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	02/03/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750065056

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199778

Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 4532
Rub. 44

bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4538
Rub. 4

 bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4539
Rub. 4A

 bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;


4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

- 5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
- 5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4940
Rub. 

 Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4541
Rub. 4541

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750065056

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199778

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4542
Rub. 48

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750065056

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199778

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301008 2022
Fls. 4343
Rub. 4

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750065056

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199778

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 4544
Rub. 4544

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4245
Rub. 4

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750065056

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199778

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0308093 2022
Fls. 4546
Rub. 4

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 4542
Rub. 48

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 4548
Rub. 4

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750065056
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199778
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003/2022
Fls. 4549
Rub. 4

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: TREVO SERVICOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.